

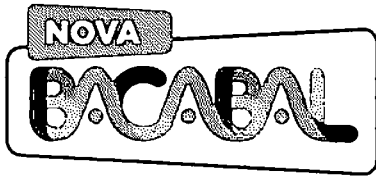
TERMO DE APOSTILAMENTO n.º 001/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 15040101/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 150401/2025
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2025-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 15040101/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BACABAL, POR INTEMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO SOB CNPJ n.º 06.650.345/0001-77.

O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.014.351/0001-38, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Travessa 15 de novembro, nº 229, CEP 65.700-000, Centro, Bacabal/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Sra. **ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA**, portadora do CPF n.º 475.063.503-00 e RG n.º 065446322018-0 SSP/MA, residente na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, tendo a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, com sede na Rod. BR 316, KM 361, s/n, CEP 65.700-000, Bacabal/MA, e-mail: grupopravera1954@gmail.com, telefone: (99) 3621-3108, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JUNIOR**, inscrito no CPF n.º 045.077.743-06 e portador da C. I. n.º 0179403720016 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolve apostilar unilateralmente o Termo de Contrato Administrativo para o **Fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel)**, de interesse da **Secretaria Municipal de Administração do Município de Bacabal/MA**, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2025-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 150401/2025**, com fundamento na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 966, de 20 de dezembro de 2024, Decreto Municipal n.º 683, de 23 de novembro de 2020, Lei Complementar n.º 123/2006 e a Lei Municipal n.º 1.384/2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Apostilamento objetiva a alteração da **CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, especificamente para a inclusão da dotação orçamentária de custeio referente ao fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel) de interesse do Município de Bacabal/MA. Esta alteração se fundamenta no Art. 136, IV, da Lei n.º 14.133/21, e no item 19.5, da Cláusula Dezenove – Das Alterações Contratuais, do Contrato Administrativo Supracitado.
- 1.2 O Item 11.1 da **CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** passa a apresentar a seguinte redação:



**02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;
04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**02.05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO;
04.122.0003.2025 - MANUT. E COORD. DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
OBRAS;
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.**

**02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;
12.361.0012.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO;
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

**02.11 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL;
12.361.0014.2017 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
FUNDAMENTAL;
12.365.0007.2010 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL;
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 O Presente Termo de Apostilamento será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no artigo 94 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao artigo 8º, §2º, da Lei n.º 12.527, de 2011, c/c artigo 7º, §3º, inciso V, do Decreto n.º 7.724, de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais cláusulas do Contrato primitivas não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

Bacabal/MA, 22 de dezembro de 2025.

**ERIKA DE CASSIA
SIQUEIRA**

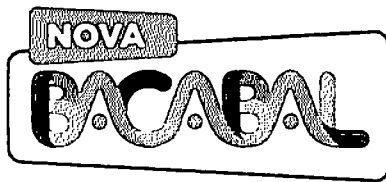
LUCENA:47506350300

Assinado de forma digital por
ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA
LUCENA:47506350300

Dados: 2025.12.22 12:06:10 -03'00'

ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA

*Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 07/2025*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fls. n.º 1630

Proc. n.º 150401/2025

Rubrica: AS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025. CONTRATO n.º 15040101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2025-SRP. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL/MA. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento. OBJETO: Modificação unilateral considerando a necessidade inclusão da dotação orçamentária de custeio referente ao fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel), de interesse do Município de Bacabal/MA. O ITEM 11.1, DA CLÁUSULA ONZE – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSA A APRESENTAR A SEGUINTE REDAÇÃO: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO; 04.122.0003.2025 - MANUT. E COORD. DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. 02.11 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL; 12.361.0014.2017 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0007.2010 – MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: ART. 136, IV, DA LEI N.º 14.133/21. SIGNATÁRIA: ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA – Secretária Municipal de Administração. Bacabal/MA, 22 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 22 / 12 / 2025

Nome: [Assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20251223 Bacabal - MA, 23/12/2025

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Erika de Cássia Siqueira Lucena
Secretária Municipal de Administração
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:
diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços continuados de manutenção da iluminação pública do Município de Bacabal/MA, com Cláusula Resolutiva. PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses, a contar de 28 de dezembro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. WELBER MARTINS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. ALONSO DE SOUZA BATISTA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 19 de dezembro de 2025. SECRETARIA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Código Identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

Fis. n.º

1631

F. n.º

150401/2025

Assinatura:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 003/2025. CONTRATO N.º 28100101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 046/2022-SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA e VOX AMBIENTAL LTDA. sob CNPJ n.º 33.099.400/0001-55. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar o prazo de vigência do contrato para a prestação dos serviços relacionados à coleta, transporte e destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) do Município de Bacabal/MA. PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2025. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Sr. WELBER MARTINS TEIXEIRA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. WESLEY MICHAEL TERCEIRO TEIXEIRA - Proprietário, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 19 de dezembro de 2025.

Código Identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2025. CONTRATO N.º 15040101/2025. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 016/2025-SRP. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL/MA. ESPÉCIE: Termo de Apostilamento. OBJETO: Modificação unilateral considerando a necessidade inclusão da dotação orçamentária de custeio referente ao fornecimento de Combustíveis (Gasolina Comum e Óleo Diesel), de interesse do Município de Bacabal/MA. O ITEM 11.1, DA CLÁUSULA

SUMÁRIO

1 - Licitação

- EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 003/2025 - CONTRATO N.º 170601-01/2022.
- EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 003/2025 - CONTRATO N.º 28100101/2022.
- EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 001/2025 - CONTRATO N.º 15040101/2025.

Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 003/2025. CONTRATO N.º 170601-01/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 040/2022-SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE BACABAL/MA e A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. sob CNPJ n.º 23.614.265/0001-85. ESPÉCIE: Termo



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n.º 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2729> - Volume 10, N.º BAC20251223

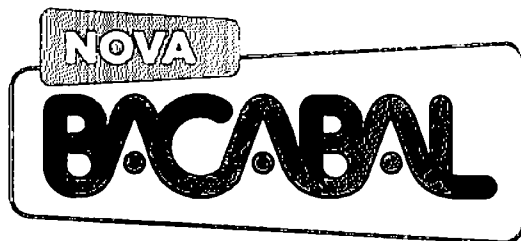


ONZE - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PASSA A APRESENTAR A SEGUINTE REDAÇÃO: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.05 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO; 04.122.0003.2025 - MANUT. E COORD. DA ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MUNICIPAL; 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: ART. 136, IV, DA LEI N.º 14.133/21. SIGNATÁRIA: ERIKA DE CÁSSIA SIQUEIRA LUCENA - Secretária Municipal de Administração. Bacabal/MA, 22 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA
Folha: 1632
Proc. nº 150401/2025
Rubrica: CA

Código identificador:

c03346995556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098
308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7b04ed8f95e66a0c55132eb



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

ERIKA DE CASSIA
SIQUEIRA
LUCENA:47506350300

Assinado de forma digital por ERIKA DE
CASSIA SIQUEIRA LUCENA:47506350300
Dados: 2025.12.23 18:28:31 -03'00'



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2729> - Volume 10, N°. BAC20251223

